



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CANDIDATOS POR PARTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Nos termos da legislação em vigor, informamos que seus dados pessoais serão tratados pelo **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**, (de ora adiante designado por "**TRC**"), com o NIPC 600008690 sito no Palácio da Justiça, Rua da Sofia, 3004-501, Coimbra.

2. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **TRC**, na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados, compromete-se a proteger a sua confidencialidade e os seus direitos e, de acordo com os princípios estabelecidos pelas normas mencionadas, o tratamento dos dados recolhidos basear-se-á nos princípios da licitude, lealdade e transparência.

O **TRC**, trata apenas dados pessoais não especiais que serão objeto de análise no âmbito dos processos de recrutamento e selecção.

É da total responsabilidade do candidato os dados que, por sua iniciativa, forneça ao **TRC** e se enquadrem na categoria de dados especiais (art. 9.º do RGPD). Estes dados especiais serão imediatamente eliminados pelo **TRC**, com exceção dos dados que respeitem a incapacidades dos candidatos que relevem em sede dos requisitos a que alude o artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril.

Caso a função a exercer assim o exija, poderá ser solicitada ao candidato dados adicionais, nomeadamente, dados pessoais relacionados com condenações penais e infrações (ex: registo criminal), nos casos em que o **TRC** esteja autorizado por disposições do direito da União Europeia ou pela legislação portuguesa, respeitando sempre os princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.



3. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados recolhidos destinam-se a integrar o seu processo de candidatura a emprego, tendo como exclusiva finalidade a seleção e recrutamento.

4. LICITUDE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais fornecidos e/ou recolhidos pelo **TRC**, tendo em conta a finalidade supra mencionada, fundamenta-se na necessidade de tratamento dos dados pessoais do candidato para execução de diligências pré-contratuais.

O tratamento de dados pessoais não solicitados mas fornecidos pelos candidatos, encontra fundamento no consentimento dos candidatos, procedendo o **TRC** à sua eliminação imediata.

O tratamento de dados pessoais relacionados com condenações penais e infrações encontra fundamento na autorização das disposições do direito da União Europeia ou pela legislação portuguesa.

O tratamento de dados pessoais relacionados com incapacidades dos candidatos encontra fundamento na necessidade do cumprimento de obrigações em matéria de legislação laboral e proteção social.

5. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O **TRC** mantém os seus dados pessoais no seu sistema de uma forma que permite a identificação dos titulares de acordo com os seguintes critérios:

- durante um período de tempo que não exceda a realização do objetivo para o qual são tratados, salvo disposição em contrário das obrigações regulamentares ou contratuais;
- para cumprir requisitos legais ou contratuais específicos;
- se apropriado e legítimo, até qualquer pedido de apagamento por parte da pessoa em causa.



6. DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS

Sem prejuízo das comunicações efetuadas no cumprimento das obrigações legais, os seus dados pessoais podem ser conhecidos, para além do **TRC**, por:

- Funcionários e colaboradores do **TRC** na sua qualidade de pessoal autorizado para o tratamento de dados;
- Autoridades em geral, administrações, organismos e organizações públicas, tanto nacionais como estrangeiras;
- Instituições financeiras para a gestão de cobranças e pagamentos;
- Prestadores de serviços de introdução de dados e de arquivo digital;
- Entidades estatais relacionadas com o âmbito laboral, tais como Instituto de Segurança Social, Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Instituições Bancárias, no caso de ser celebrado um contrato de trabalho com o titular.

7. RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Na qualidade de titular dos dados fornecidos ao **TRC**, garante que os mesmos são verdadeiros, exatos, completos e atualizados. Para este efeito, é responsável pela veracidade de todos os dados fornecidos e manterá a informação fornecida devidamente atualizada, sendo responsável por qualquer informação falsa ou inexata fornecida e por quaisquer danos, diretos ou indiretos, que isso possa causar ao **TRC** ou a terceiros.

8. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Na qualidade de titular dos dados pode exercer os seus direitos consagrados nos artigos 15.º a 22.º do RGPD, nos seguintes termos:

- **Direito de acesso:** o direito de obter do Responsável pelo Tratamento a confirmação de que os dados pessoais estão a ser tratados e, em caso afirmativo, de obter acesso a esses dados pessoais e a informações adicionais sobre a origem,



finalidades, categorias de dados tratados, destinatários da comunicação e/ou transferência de dados, etc.

- **Direito de retificação:** o direito de obter sem demora indevida do Responsável pelo Tratamento a retificação de dados pessoais inexatos que lhe digam respeito, bem como o preenchimento de dados pessoais incompletos, inclusive através de uma declaração adicional.
- **Direito de apagamento:** o direito de obter sem a demora indevida do Responsável pelo Tratamento, o apagamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito, sempre que se aplique qualquer uma das circunstâncias previstas no art. 17.º do RGPD;
- **Direito de oposição ao tratamento:** o direito de oposição, em qualquer altura, ao tratamento dos seus dados pessoais com base no interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento;
- **Direito à limitação do tratamento:** o direito de obter do Responsável pelo Tratamento a limitação do tratamento de dados, nos casos permitidos por Lei (art. 18.º do RGPD);
- **Direito à portabilidade dos dados:** o direito de receber num formato estruturado, comumente utilizado e legível por máquina, os dados pessoais e de os transmitir a outro responsável pelo tratamento apenas nos casos em que o mesmo tenha sido baseado no consentimento ou num contrato e se o tratamento for efetuado por meios automatizados (art. 20.º do RGPD);
- **Direito de não estar sujeito a decisões individuais automatizadas:** o direito de não estar sujeito a uma decisão baseada unicamente num tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos legais sobre o Titular dos dados ou que o afete de forma semelhante, a menos que tais decisões sejam necessárias para a conclusão ou execução de um contrato ou se se basearem no consentimento expresso do titular dos dados.
- **Direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo:** sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo ou ação judicial, qualquer pessoa interessada que considere que o tratamento de dados pessoais que lhe dizem respeito viola o RGPD terá o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (art. 77.º do RGPD).



Para exercer os direitos concedidos pelo RGPD, pode enviar o seu pedido ao Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico **dpo.trc@tribunais.org.pt** ou em alternativa, contactar o Encarregado da Proteção de Dados indicando no assunto "Direitos Proteção de Dados" através da seguinte morada postal:

Tribunal da Relação de Coimbra

Palácio da Justiça, Rua da Sofia

3004-501, Coimbra

9. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS

Os seus dados pessoais serão armazenados e tratados dentro da União Europeia.

No caso de qualquer tratamento de dados pessoais fora da União Europeia, tal ocorrerá após a adoção de salvaguardas adequadas, conforme exigido pela legislação vigente.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA

O **TRC** tratará sempre os seus dados de forma absolutamente confidencial e manterá o dever obrigatório de sigilo relativamente aos mesmos, em conformidade com as disposições da regulamentação aplicável, adotando para o efeito as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança dos seus dados e impedir a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, tendo em conta o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos.

11. RECLAMAÇÃO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informamos que pode ainda apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPd") – quando considerar que o tratamento de dados pessoais que lhe dizem respeito viola o RGPD. A CNPD dispõe de toda a informação na sua página web: www.cnpd.pt



Tribunal da Relação de Coimbra

Declaro ter lido e tomado conhecimento da Tratamento de dados pessoais de candidatos por parte do Tribunal da Relação de Coimbra.

(Data)

(Assinatura do candidato)